



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANOINHAS

3ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito em 16/11/2021 – 1ª/19ª

Folha nº 06/2021

Ata da terceira Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito da Câmara de Vereadores de Canoinhas, referente a primeira sessão legislativa da décima nona legislatura da Câmara Municipal de Canoinhas. No dia dezesseis de novembro de dois mil e vinte e um, às quinze horas e trinta minutos, na sede da Câmara,

5 compareceram os seguintes vereadores: Tati Carvalho, Juliana Maciel e Marcos Homer. Sendo registrado o comparecimento de três vereadores e a ausência dos vereadores Wilmar Sudoski, Silmara Gontarek e Maurício Zimmermann. A vereadora Tati Carvalho declarou iniciada a reunião e, tendo em vista a ausência dos demais vereadores, convidou o vereador suplente Marcos Homer para

10 assumir seu lugar, o nomeando, também, secretário *ad hoc* desta reunião. Colocado em discussão a ata da reunião anterior, não havendo discussão, esta foi aprovada. Em seguida, solicitado ao secretário *ad hoc* para que realize a leitura do EXPEDIENTE: Ofício Circular n.º 112/2021 de autoria dos vereadores Wilmar Sudoski, Maurício Zimmermann e Silmara Gontarek, apresentando justificativa

15 para ausência nas reuniões. Ofício Circular n.º 05/2021 de autoria dos membros da CPI em resposta ao Ofício Circular n.º 112/2021. Com a palavra, a vereadora Tati Carvalho explanou que os vereadores Wilmar Sudoski, Maurício Zimmermann e Silmara Gontarek os encaminharam um ofício no qual declararam que esta CPI não seguiu os trâmites legais, tendo sido instaurada com vício; que a portaria que

20 instaurou a CPI foi assinada no dia 25/10/2021, sendo publicada no mural desta Casa no dia 26/10; que todos os vereadores tiveram acesso a esta; que foi enviada para todos via WhatsApp; que os vereadores foram convocados para a reunião de instauração, tendo os vereadores Maurício e Silmara respondido a convocação, por meio do WhatsApp; que o vereador Wilmar tomou assento na

25 primeira reunião e, posteriormente, pediu para ausentar-se; que não há em que se falar em irregularidades; que os trabalhos continuarão, independente da presença dos demais vereadores; que de acordo com o art. 31 do Regimento Interno, possuem a maioria necessária para a reunião. Em seguida, seguiu-se para a ORDEM DO DIA, com a leitura dos REQUERIMENTOS. Com a palavra, a

30 vereadora Juliana Maciel informou que possui dois requerimentos a serem lidos; **N.º 04/2021** de autoria da vereadora relatora Juliana Maciel, requer que seja encaminhado ofício à Secretaria de Educação do Município de Canoinhas, a fim de informar, por meio de lista, o nome completo, matrícula, e-mail e telefone de todas as diretoras das escolas e CEI do Município de Canoinhas, também, dos

35 servidores responsáveis pela guarda e armazenamento dos livros em cada escola dos anos de 2017 a 2021. Ainda, encaminhar cópia do decreto que formou a comissão que acompanhou a escolha e entrega dos livros, contendo o nome dos membros da comissão, ou, informar de que forma foi criada tal comissão e encaminhar documento comprobatório pertinente; pediu, desde já, a decretação de sigilo dos documentos que serão enviados pela secretaria, pois conterão

40 dados pessoais de servidores. Não havendo discussão, o requerimento foi aprovado pela presidência, sendo decretado o sigilo dos documentos que serão recebidos. **N.º 05/2021** de autoria da vereadora relatora Juliana Maciel, requer que seja encaminhado ofício à Secretaria de Administração do Município de

45 Canoinhas, a fim de informar o nome completo, matrícula, e-mail e telefone de



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANOINHAS

3ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito em 16/11/2021 – 1ª/19ª

Folha nº 07/2021

5 todos os servidores que participaram dos trâmites do processo licitatório n.º 73/2017, concorrência n.º 08/2017 e processo licitatório n.º 130/2017, pregão presencial n.º 91/2017 para compra dos livros pelo convênio n.º 2017TR001100, com a decretação, desde já, do sigilo dos documentos que serão enviados. Não

10 havendo discussão, o requerimento foi aprovado pela presidência, declarando o sigilo da documentação a ser recebida. Com a palavra, a vereadora Tati Carvalho comentou que o prazo de resposta para os requerimentos são 03 dias úteis, de acordo com o regramento interno da CPI, sendo o prazo contado de acordo com o Código de Processo Civil; colocou em deliberação a alteração do prazo para

15 resposta do requerimento n.º 02/2021, concedendo o prazo de 10 dias corridos para a resposta, pois neste foi solicitado cópias físicas dos procedimentos de licitação, demandando de um prazo maior. Com a palavra, a vereadora Juliana Maciel concorda com a alteração do prazo, pois solicitaram cópias dos procedimentos originais, assinados e rubricados, pois no portal da transparência

20 não conseguiram localizar os documentos da empresa licitante vencedora; que acredita que o prazo de 10 dias corridos seja razoável para a organização dos documentos. Com a palavra, o vereador Marcos Homer também concordou com a alteração; ressaltou a importância dos requerimentos serem entregues em tempo hábil, visto que possuem uma proposta cronológica para os trabalhos e o atraso das informações solicitadas atrapalhará o andamento pleno da CPI. Com a

25 palavra, a vereadora Tati Carvalho declarou aprovada a alteração no prazo do requerimento n.º 02/2021; comentou que antes de marcarem a próxima reunião da CPI, devem aguardar o recebimento das documentações solicitadas; deixou aberta a palavra aos demais membros. Com a palavra, a vereadora Juliana Maciel concordou com o posicionamento de não ser uma nova reunião pré-agendada, por ser necessário a análise dos documentos para o prosseguimento dos trabalhos; que aguarda o comparecimento dos demais membros nomeados, sendo necessário tomar providências caso a situação continue. Com a palavra, o

30 vereador Marcos Homer reiterou que assumiu como suplente e que aguarda o comparecimento dos demais membros da comissão, para que possam fazer o papel deles. Nada mais havendo a tratar, a senhora presidente declarou encerrada a presente reunião. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão Parlamentar de Inquérito presentes na reunião.

35


Vereadora Tati Carvalho
Presidente


Vereador Marcos Homer
Suplente


Vereadora Juliana Maciel
Relatora